



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2019 - PP**

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Fevereiro de 2019 às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, n.º 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Mônica D'ávila Araujo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2019 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FÚNEBRE, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **START SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ N.º 13.163.388/0001-93, representada por procuração pública pelo Sr. Carlos Júnior Pereira de Freitas, CPF n.º 020.974.653-07. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **START SERVIÇOS EIRELI-ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura do envelope "n.º 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara CLASSIFICADA a empresa: **START SERVIÇOS EIRELI-ME para todos os lotes.** Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada CLASSIFICADA. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o lote 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote 01. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixou sua proposta passando para o valor Global de R\$ 170.400,00 (Cento e Setenta Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Na seqüência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Lote 02. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor global de R\$ 591.600,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Logo após iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Lote 03. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor global de R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Lote 04. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor global de R\$ 1.519.200,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. A seguir iniciou-se a fase de negociação direta com o único



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



classificado para o Lote 05. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo o valor global de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Lote 06. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor global de R\$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Logo após iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Lote 07. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor global de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abriu-se o envelope "nº 02" contendo os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A pregoeira declara HABILITADA a empresa: **START SERVIÇOS EIRELI-ME** para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do certame, pois a mesma cumpriu as condições de habilitação do edital. Concluído a fase de negociação direta, que substitui a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **START SERVIÇOS EIRELI-ME** para os lotes: 01 no valor global de R\$ 170.400,00 (Cento e Setenta Mil e Quatrocentos Reais); 02 no valor global de R\$ 591.600,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais); 03 no valor global de R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais); 04 no valor global de R\$ 1.519.200,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil e Duzentos Reais); 05 no valor global de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais); 06 no valor global de R\$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais) e 07 no valor global de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.857.200,00 (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais) a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 28 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	Mônica D'ávila Araujo Passos	<i>Mônica D'ávila Araujo Passos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
START SERVIÇOS EIRELI-ME		<i>Carlos Junior Pereira de F. S.</i>